



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 058/94, de 24 de março de 1994.

CONCEDE AUMENTO SALARIAL A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DENIS JORGE ACCO, Prefeito Municipal, de Santa Tereza/RS FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.....:** É **conhedido** aumento salarial a todos os servidores municipais es Tatutários e celitistas.

**Art. 2º.....:** O reajuste concedido é de **50%** (cinquenta por cento) incidindo a partir de março de 1994.

**Art. 3º.....** A despesa decórrente da aplicação da presente Lei correrá por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.....** Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de março de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 25 dias do mês de março de 1994.

  
DENIS JORGE ACCO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE STA. TEREZA

Reg. no Livro de *leis*.....

N.º *558*..... à Fl. *4*.....

  
Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Secretário Geral